



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRES Nº 1041 DE 14 DE MAIO DE 2021

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA REALIZAR A ANÁLISE DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL ESTADUAL DA SERRA DA MARIA COMPRIDA, ASSIM COMO, PROCEDER À ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E À ORGANIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberações do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2021, processo administrativo nº SEI-070002/004377/2021.

#### CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000;
- o Projeto de Lei nº 3.209 de 14 de outubro de 2020;
- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/004377/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar Grupo de Trabalho (GT) para realizar a análise da proposta de criação do Monumento Natural Estadual da Serra da Maria Comprida, assim como, proceder à elaboração de estudo técnico e à organização de consultas públicas para proposição de criação de unidade de conservação.

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS**

Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

**Art. 2º.** Designar **EDUARDO PINHEIRO ANTUNES**, id. funcional 4459715-0, como coordenador do GT, **EDUARDO IDELFONSO LARDOSA**, id. funcional 2147626-8, **GABRIEL FREITAS DE AGUIAR LARDOSA**, id. funcional 4411470-2, **TAÍS CABRAL MAIA**, id. funcional 4385194-0, **DÉBORA ROCHA AGUIAR VERAS**, id. funcional 4461114-5, **VANESSA CONCEIÇÃO COELHO TEIXEIRA**, id. funcional 4374318-8, **JOÃO RAFAEL GOMES DE ALMEIDA E MARINS**, id. funcional 4454984-9, **ANA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA**, id. funcional 4374307-2, **RAPHAEL LOGATO DE OLIVEIRA**, id. funcional 4461229-0, **MÁRCIO DE AZEVEDO BERANGER**, id. funcional 4348049-7, **ANDREA FRANCO DE OLIVEIRA**, id. funcional 2690654-6, **BRUNO CID CRESPO GUIMARÃES**, id. funcional 5094850-4, e **CLARICE COSTA GOMES PINTO**, id. funcional 4337845-5, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º.** O prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, previstas no Art. 1º desta portaria, será de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta.

**Parágrafo único** – O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante a justificativa prévia.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021.

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do INEA

Publicada em 18.05.2021, DO nº 94, página 26.